



## EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA NOVOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE ENDOCRINOLOGIA DA BAHIA – LAEB

2024.2

A Liga Acadêmica de Endocrinologia da Bahia – LAEB, através deste Edital, normatiza o PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS EFETIVOS para o preenchimento de 6 vagas<sup>1</sup> e de NOVOS MEMBROS TREINEE para o preenchimento de 4 vagas.

### DO PÚBLICO ALVO

Art. 1o. Acadêmicos de Medicina de qualquer faculdade de Salvador, que já tenham cursado ou estejam cursando componente curricular cuja ementa compreenda assuntos de fisiologia endócrina, estejam cursando entre o 3º e o 7º semestre e devidamente matriculados no semestre 2024.2, para as vagas de Novos Membros Efetivos, e os que estejam cursando o 2º semestre e devidamente matriculados no semestre 2024.2 da UFBA, para as vagas de Novos Membros Trainee. Para tal, é necessário enviar o histórico acadêmico para comprovação no momento da inscrição.

### DAS INSCRIÇÕES

Art. 2o. As inscrições serão admitidas no período de 01/08/2024 até o dia 30/08/2024, véspera da realização da Primeira Fase.

Art. 3o. A inscrição deve ser realizada através do formulário presente na bio do Instagram da LAEB - @laebufba.

### DAS VAGAS

Art. 4o. Serão disponibilizadas 6 vagas<sup>1</sup> para membros efetivos (qualquer instituição de Ensino) e 4 vagas<sup>1</sup> para membros trainee (exclusivo para estudantes UFBA do 2º semestre).

<sup>1</sup>Parágrafo único. À diretoria da LAEB reserva-se o direito de decisão quanto à quantidade de aprovados no processo seletivo, de modo que o número final pode sofrer alterações.

## DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Art. 5o. O Processo Seletivo para Membros efetivos consistirá de 2 fases:

- i. Primeira Fase – Produção e apresentação de uma aula sobre um tema único para todos os candidatos de modo presencial.
- ii. Segunda Fase – Entrevista quali-quantitativa presencial.

O candidato deverá disponibilizar seu histórico escolar no momento da inscrição.

Art. 6o. O Processo Seletivo para Membros trainee consistirá em 1 fase:

- i. Entrevista quali-quantitativa presencial.

O candidato deverá disponibilizar seu histórico escolar no momento da inscrição.

## DA PRIMEIRA FASE – AULA TEÓRICA

Art. 7o. A Primeira Fase do Processo Seletivo – Aula presencial – será realizada no dia 31/08/2024, sábado.

§ 1o A aula iniciar-se-á a partir das 08h00 e cada candidato receberá em seu e-mail o seu horário (podendo ser 08h30, 09h00, 09h30, 10h...). Devendo estar presente com, no mínimo, 10 minutos de antecedência.

§ 2o A sala será informada com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

Art. 8o. A aula terá duração de 8 a 10 minutos.

Art. 9o. O tema da aula será HIPERTIREOIDISMO;

Art. 10o. Deverá ser produzido um slide para acompanhar a execução da aula.

Art. 11o. O(a) candidato(a) obrigatoriamente terá que abordar a fisiopatologia do tema. Os demais pontos de abordagem são livres, logo, ficam a critério do candidato.

Art. 12o. A Bibliografia de referência recomendada encontra-se no Anexo I deste Edital.

## DA SEGUNDA FASE – ENTREVISTA

Art. 13o. A Segunda Fase – Entrevista presencial – será realizada no dia 31/08/2024, sábado, logo após a aula teórica.

Art. 14o. O candidato que não comparecer a todas as etapas deste processo seletivo será imediatamente eliminado.

## DOS RESULTADOS

Art. 15o. O Resultado do Processo Seletivo será obtido a partir da pontuação alcançada pelo candidato na Primeira Fase, com o valor relativo à 40% de sua nota final, em somatório ao valor obtido na Segunda Fase, representando 60% de sua nota final. Para o resultado de membros trainee a nota será composta pela avaliação do histórico, representando 30% de sua nota final e pelo valor obtido na Entrevista presencial, representando 70% de sua nota final.

Art. 16o. A divulgação do Resultado dar-se-á em até 48h úteis após a realização do Prosel.

Parágrafo único. A lista dos candidatos aprovados será publicada, em ordem alfabética, no instagram da Liga (@laebufba)

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17o. Este Edital é válido até a conclusão do Processo Seletivo 2024.2

Art. 18o. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Diretoria da LAEB em reunião extraordinária especialmente para este fim.

Art. 19o. Caso necessário, este Edital pode ser alterado conforme decisão da Diretoria da LAEB, sendo as eventuais alterações divulgadas.

## ANEXO I: BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

VILAR, Lucio. Endocrinologia clínica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021

ASPER, Dennis L. Medicina interna de Harrison. 19 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2017.

---

Professor(a) tutor(a) da Liga(.....)

Email:

Tel: Carimbo(Se houver)